ITAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA

PORTARIA Nº 032/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Fazer Cessar, a portaria nº 021/2002 que **concedeu aposentadoria** a senhora **BOAVENTURA RODRIGUES DE AGUIAR**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do falecimento ocorrido em **25/12/2020**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091082 01 55 2020 4 00013 268 0061498 16, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 28 de setembro de 2022.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

***republicado por incorreção**

PUBLICAÇÃO
Data: 20/10/2022
Jornal: **Jornal da Região Noroeste**
Edição nº: 586